



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14277, DE 14 DE MAIO DE 2009.

Dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, a seguir relacionados:

I – Presidente:

a) OSCARINO MÁRIO DA COSTA;

II – Membros:

a) MARIA HELENA MARTINS DA SILVA;

b) MAIZA BRAGA BARBETO; e

c) FLÁVIA BARBOSA RIELA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de maio de 2009.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14214, de 16 de abril de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Superintendente Estadual de Compras e Licitações